

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 053/2022

Data: 04 de janeiro de 2023

Horário: 15h

Processo: 2022.0000.604.9654

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral João Velloso do Carmo, município de Rio Verde-GO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2023, às 15 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 12.12.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 03.01.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 03.01.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educação gov.br no dia 03.01.2023. Participaram desta sessão os técnicos Kamila de Castro Rodrigues, Taís Raiane Silva, Flávio Barbosa de Oliveira, Tiago Montalvão Ribeiro, Gustavo Alves Bessa, Aline Campos Bezerra e Kácia Henderson Barbosa, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º- F G Cruz, CNPJ; 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 4.167.931,41; 2º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.268.213,39; 3°- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 4.672.996,02; 4°- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97, no valor de R\$ 4.734.523,62; 5°- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.802.313,23; 6°- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 4.917.290,85 e 7°- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.917.290,85. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: 1- Construtora Bento da Cunha Ltda-ME, CNPJ: 29.432.001/0001-97, no valor de R\$ 4.734.523,62, por não apresentar em sua proposta a tabela de Parcela de Maior Relevância, bem como a tabela do Somatório dos Serviços, infringiu o item 6.1.6 do Edital, restou DESCLASSIFICADA. Das empresas que restaram CLASSIFICADAS segue a seguinte ordem de colocação: 1º- F G Cruz, CNPJ; 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 4.167.931,41; 2º- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, no valor de R\$ 4.268.213,39; 3°- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, no valor de R\$ 4.672.996,02; 4°- Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 4.802.313,23; 5°- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, no valor de R\$ 4.917.290.85 e 6°- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.917.290,85. Ressalta-se que as empresas: 1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63, por apresentar prazo de dias corridos no cronograma físico-financeiro divergente ao referencial e 2- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, por apresentar valor total da planilha de Resumo Geral do Orçamento divergente da planilha referencial, ambas restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVA, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: 1- F G Cruz, CNPJ; 23.811.887/0001-01, no valor de R\$ 4.167.931,41 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Áviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira Vice-Presidente C.P.L (Férias)

> Talitha Alves Carvalho Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto Membro Suplente C.P.L

Kamila de Castro Rodrigues

Engenheira Civil

Taís Raiane Silva

Engenheira Eletricista

Flávio Barbosa de Oliveira

Arquiteto e Urbanista

Tiago Montalvão Ribeiro

Engenheiro Civil

Gustavo Alves Bessa

Engenheiro Civil

Aline Campos Bezerra

Engenheira Civil

Kácia Henderson Barbosa

Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente, em 05/01/2023, às 14:09, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo, em 05/01/2023, às 14:52, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo, em 05/01/2023, às 14:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000036708078 e o código CRC 5AC07D85.



Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006049654 SEI 000036708078